



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



REQUERIMENTO Nº 0 49 /2022

Dos: Vereadores da CMPP

Ao: Plenário da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA



**Requer na forma regimentar a Interligação da energia elétrica da Comunidade Gurupá município de Cachoeira do Arari, para a Comunidade Santana do Arari município de Ponta de Pedras, e dá outras providências.**

Sr. Presidente;

Requeremos a mesa após ouvir o Douto e Soberano Plenário, na forma regimental, uma vez que aprovado, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Consuelo Maria da Silva Castro, mui digna Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, que determine a Secretaria competente, que seja encaminhado a Equatorial Energia ou aquém de direito, pedido em caráter de urgência, sobre a interligação de energia elétrica da comunidade de Gurupá no município de Cachoeira do Arari à comunidade de Santana do Arari no município de Ponta de Pedras. Ressalto que a distância que as separa é de aproximadamente 2 km (dois quilômetros), e com a realização deste feito, irá beneficiar todas as famílias da Ilha Santana.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, hoje com o advento tecnológico, onde tudo depende da energia elétrica, e com a chegada dessa benfeitoria no campo, ressalto que essa interligação trará um enorme benefício para as famílias da Ilha Santana, pois, de forma geral, o acesso à energia elétrica permite às famílias melhorarem sua capacidade de produção e conseqüentemente gerar maior renda e consumo de bens duráveis e equipamentos rurais

PRAÇA ANTONIO MALATO, 30 - BAIRRO CENTRO  
PONTA DE PEDRAS - MARAJÓ - PARÁ - BRASIL - CEP: 68830-000  
CNPJ: 34.917.229/1000-07




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



elétricos, movimentando e fortalecendo as economias locais e permitindo de forma indireta a integração aos serviços de saúde, educação, internet, entre outros.

Nestes termos, mais uma vez, pedimos a todos pelo **DEFERIMENTO**,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA, 08 de abril de 2022.

  
EDEVALDO T. GONÇALVES  
VEREADOR - MDB  
**EDEVALDO TAVARES GONÇALVES**  
VEREADOR - MDB

**MARIA ALICE MARTINS TAVARES**  
VEREADORA - MDB

**MIGUELITA MARIA VASQUES FERREIRA**  
VEREADORA - PSC

  
NELMA DE OLIVEIRA VIEIRA  
VEREADORA - PDT

  
JOSE MIGUEL FERREIRA GOMES  
VEREADOR - PSD

**LUIS CARLOS SILVA DE BRITO**  
VEREADOR - PODEMOS

  
FRANCISCO DE CASTRO FERREIRA  
VEREADOR - CIDADANIA

**MIRNA CIRTE ZARPELON**  
VEREADORA - UNIAO BRASIL

**JOSE DOS PASSOS PINHEIRO**  
VEREADOR - PSC

**EDSON BARBOSA FURTADO**  
VEREADOR - PROS

**WAGNER PEREIRA DE PEREIRA**  
VEREADOR - PSDB

PRAÇA ANTONIO MALATO, 30 - BAIRRO CENTRO  
PONTA DE PEDRAS - MARAJÓ - PARÁ - BRASIL - CEP: 68830-000  
CNPJ: 34.917.229/1000-07